

Projeto de Lei Nº:

Autor: Vereador Erlei Vieira

“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações no Município de Carazinho a “SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS” e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica incluído no calendário de eventos e comemorações oficiais do Município de Carazinho a **“SEMANA MUNICIPAL ANTIDROGAS”**, a qual será comemorada, anualmente, entre os dias 19 a 26 de junho.

Art. 2.º Durante a “Semana Municipal Antidrogas” poderão ser promovidas palestras diversas e outras atividades com o apoio de instituições que desejem aderir ao programa abordando temas preventivos e educativos.

Art. 3.º. Passa a semana entre os dias 19 a 26 junho fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto de Lei busca dar destaque a prevenção como forma de maior eficácia para amenizar os problemas decorrentes da dependência química. Conforme estudos realizados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) em todo Brasil, que mostrou o CRACK presente em 98% dos municípios brasileiros. Em Carazinho a realidade não é diferente é preciso trabalhar a prevenção ao uso desta droga que traz junto a ela muitas consequências sociais que fazem toda sociedade sofrer com seus efeitos.

A semana terá seu encerramento no dia internacional de combate as drogas, a sugestão é que seja realizado no dia 26 um evento envolvendo toda rede de ensino privada e pública com a presença de palestrantes de renome nacional para promoverem um amplo debate acerca da prevenção ao uso de drogas.

Gabinete Vereador Erlei Vieira

PSDB

No decorrer da semana o município poderá promover palestras diversas com apoio do COMEN abordando temas preventivos e educativos, além de uma grande gincana que irá evidenciar a passagem da semana de Prevenção e Conscientização Antidrogas.

Sala Antônio Libório Bervian, 12 de maio de 2011.

Vereador Erlei Vieira

SÓ POR HOJE

Câmara Municipal de Vereadores Carazinho, Av. Flores da Cunha 722 Centro,
Fone: 3330-2322 vereadorerlei@camaracrz.rs.gov.br